



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 86, 08 de outubro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 08 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, conforme Balancete das Receitas, códigos 1365-0 e 1771-0, no valor de R\$ 184.823,77 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), conforme Processo n.º 2024/12597.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde